



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 28/05/2018

ANO: VIII Nº: 1896 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.385/2018.....	1
DECRETO Nº 5.386/2018.....	1
PORTARIA Nº 105/2018	2
LICITAÇÕES	2
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2/2018.....	2
2º AVISO DE SUSPENSÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 25/2018	3

DECRETO Nº 5.385/2018

DECRETO Nº 5.385/2018, 28 de maio de 2018.

*Concede gozo de Licença Prêmio a
Servidor Público Efetivo e dá outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 28 de maio de 2018, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **REINALDO ASSIS TEIXEIRA**, nacionalidade brasileira, RG nº 3.344.889-9/SSP/PR, nomeado em 1º de novembro de 1983 no cargo de Mecânico, matrícula funcional 22-1.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 28 de maio de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.386/2018

DECRETO Nº 5.386/2018, 28 de maio de 2018.

**Exonera Servidora do Cargo de
Provimento Efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal **DHAYHANNA RAFAELE ZIMMERMANN DORNE**, nacionalidade brasileira, RG nº 12.529.483-9/SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de Professor 30 horas, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 11 de abril de 2012, através do Decreto nº 3628/2012, matrícula funcional 1754/0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 28 de maio de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 28/05/2018

ANO: VIII Nº: 1896 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 105/2018

PORTARIA Nº 105/2018, 28 de maio de 2018.

Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial para Apuração e Tomada de Providências em razão de Irregularidades ou Falta Funcionais de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo nos artigos 221 e seguintes da Lei Municipal nº 617/2007, CONSIDERANDO ofício nº 132/2018/SEMED, de 24 de maio de 2018, da Secretaria Municipal de Educação que aponta ocorrência de fatos de irregularidades praticadas por Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o artigo nº 212 da Lei nº 617/2007, (Estatuto dos Servidores Municipais de Céu Azul), que obriga a autoridade pública promover apuração imediata dos fatos e responsabilidades de toda e qualquer irregularidade envolvendo o serviço público;

CONSIDERANDO a existência de fatos definidos e elementos indicativos de autoria de irregularidade praticado por servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado processo disciplinar com finalidade de apurar a responsabilidade de irregularidade administrativa e funcional cometida por Servidor Público Municipal no exercício de suas atribuições.

Art. 2º Nos termos do artigo 221, § 1º da Lei Municipal nº 617/2007, ficam designados os servidores estáveis, a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I – Josiane Inês Hoger;
- II – Ana Paula Alegretti;
- III – Fernanda Rotta Colman;
- IV – Katia Cleia Rieger Biazus;
- V – Eliana Salete Ravanelli.

Parágrafo único. O Presidente designará o Secretário dentre os membros da Comissão.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo disciplinar, contados da publicação do presente ato, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º O processo disciplinar obedecerá ao Princípio Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, podendo o servidor infrator acompanhar todos os atos do processo ou por intermédio de procurador regularmente constituído nos termos da Lei Municipal nº 617/2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 28 de maio de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2/2018

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Concorrência nº. 2/2018 – M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores(as): Francielly Mattei Dias Lemes, Juraci Gallon e Moacir Antônio Catafesta, comunicam aos interessados na execução do objeto da licitação Concorrência nº. 2/2018 - M.C.A. que trata da Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 4.998,20 m2, incluindo os serviços de remoção do revestimento primário, corte e aterro compensado, regularização e compactação do subleito, base de macadame hidráulico, imprimação, pintura de ligação, capa com CBUQ, meio-fio, calçada em paver, grama, rampas de acessibilidade, sinalização horizontal e vertical, drenagem, placa da obra e ensaios. Referente plano de aplicação do Convênio 05.00.2002.0074- – SAM 54 – Financiamento.

Que após a análise e conferência das propostas apresentadas, obteve-se a seguinte classificação:

Lote nº. 01 - Preço Máximo do Lote nº. 1 - R\$ 745.718,45

Proponentes	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Valor da Proposta R\$	Classificação
Alfa Sinalizações e Construções Ltda – ME,	17.917.012/0001-88	ME	559.289,02	1ª
Maki Engenharia Ltda-ME,	20.870.830/0001-87	ME	582.374,45	2ª
Aliança SB Engenharia Ltda - EPP,	07.318.697/0001-92	EPP	589.115,00	3ª
João P. B. Ferreira & Cia Ltda – ME,	09.320.122/0001-30	ME	618.252,73	4ª
Rodopavi Construtora de Obras EIRELI,	28.424.198/0001-50	ME	630.852,46	5ª
Construtora Caravaggio Ltda,	04.929.130/0001-64	---	642.000,00	6ª
Pedreira Rio Quati Ltda,	82.658.253/0001-11	---	667.391,64	7ª



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 28/05/2018

ANO: VIII N°: 1896 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 17h00min do dia 06 de junho de 2018.

Céu Azul, 28 de maio de 2018.

Comissão de Licitação:

Francielly M.D. Lemes Presidente
Juraci Gallon Membro/Secretário
Moacir A. Catafesta Membro

abertura da licitação será comunicada aos interessados e publicado no diário oficial eletrônico do Município de Céu Azul.

Céu Azul, 28 de maio de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

2º AVISO DE SUSPENSÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 25/2018

SEGUNDO AVISO DE SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 25/2018 – M.C.A. – Forma Presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução dos serviços do objeto do **Pregão nº. 25/2018** que trata da **Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de coleta de lixo doméstico, varrição de ruas, manutenção e limpeza urbana e manutenção e conservação de áreas verdes, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos**, que a abertura da licitação que estava prevista para ocorrer no dia **30 de maio de 2018 às 08:30 horas fica suspensa**, decorrente de impugnações interpostas ao edital, cujas quais necessitam serem analisadas, a nova data de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)